

PORTARIA N° 027/2010

“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Assis Cadore**, sendo 15 dias referente ao período aquisitivo 2008/2009, e 05 dias referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 08 de fevereiro de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-01-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo